



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 150/2019-GP-ADS

O Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o Decreto nº 26.747, de 03 de julho de 2007;

CONSIDERANDO, a publicação da **PORTARIA N.º 033/2019-GP/ADS**, no site institucional da Agência, que institui Comissão para Acompanhamento e Fiscalização de Termos de Contratos celebrados pelo Estado do Amazonas, oriundos do **Edital de Credenciamento n.º 001/2018-CIL-ADS**, cujo objeto é a contratação de Produtores Rurais, Organizações de Produtores Rurais (Associação e Cooperativas) e Agroindústria para o fornecimento de produtos Hortifrutigranjeiro, florestais, extrativistas, (Agroindústria) regionais, pesqueiro de cultivo e extrativistas, produzidos nos Estado do Amazonas, tendo como finalidade primordial o atendimento aos objetivos do Programa de Regionalização da Merenda Escolar – PREME, instituído pela Lei n.º 3.454 de 10 de dezembro de 2009:

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar referido instrumento, no que pertine a substituição de integrantes, tanto na Gestão do Contrato quanto na Comissão de Fiscalização;

RESOLVE:

I-ALTERAR a composição da **Gestão do Contrato** e da **Comissão de Fiscalização** relacionados na portaria supracitada, conforme abaixo se especifica:

Gestor do Contrato: Tomás Igo Munoz Sanches – Matrícula n.º 000.199-6B

Comissão de Fiscalização

Presidente: Tarcísio Fabiano da Silva – Matrícula n.º 000.173-2B

Membro: Edson Luniere Porto – Matrícula n.º 000.245-3A;

Membro: Juliano Yuiti Ikuno Osawa – Matrícula n.º 000.164-3B;


Suplente: Ray Hilton Rocha de Lima – Matrícula n.º 000.151-1C;

II-MANTER as demais disposições contidas na **PORTARIA N.º 033/2019-GP-ADS**;

III-ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º.10.2019**.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2019.


FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Presidente